



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

Despacho Nº 956-SG4/Gab/SSEF

Brasília, DF, 6 de outubro de 2026.

Assunto: despacho de autorização da contratação.

1. OBJETO

a. Contratação de 02 (duas) inscrições para militares/servidores do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) e da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), para participação no Seminário Nacional de Inteligência e Inovação na Gestão Pública, promovido pela empresa CONTAGOV LTDA (CNPJ nº 52.281.385/0001-06), na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 01 a 03/12/2026, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas, no valor unitário especial de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais) por inscrição (com desconto de 20% sobre o preço de catálogo de R\$ 5.100,00), totalizando R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

2. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE TÉCNICA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aprimoramento técnico de militares do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) e da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) na área de inteligência artificial aplicada à gestão pública, com vistas ao fortalecimento das competências institucionais relacionadas ao assessoramento ao Secretário de Economia e Finanças, à condução de tratativas em fóruns externos, à execução, análise e controle do gasto público, à governança, à proteção de dados e à segurança da informação. Tais habilidades são essenciais para governar, contratar e auditar soluções tecnológicas com responsabilidade, atuando em ambientes administrativos e no nível político-estratégico, mitigando riscos de ineficiência ou prejuízo ao erário e contribuindo para a eficiência, a efetividade e a economicidade dos atos da Administração Militar.

2.2. A participação no Seminário Nacional de Inteligência e Inovação na Gestão Pública configura-se como serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021, fundamentado na singularidade e na notória especialização institucional da CONTAGOV LTDA. O evento abrange conteúdos técnicos, regulatórios e normativos relacionados aos fundamentos de inteligência artificial, riscos da IA agêntica, governança, ética, supervisão humana, apoio da IA ao ciclo de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), impacto na eficiência de documentos e rotinas de gasto, interface com a LGPD, além de IA aplicada à contabilidade, controle, auditoria e detecção de anomalias. Esses temas são diretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas no âmbito do IEFEx/SEF, especialmente nas áreas de orçamento, finanças, execução orçamentária, controle interno e assessoramento à tomada de decisão no nível estratégico.

2.3. A contratação mostra-se necessária em razão do avanço significativo do marco regulatório da inteligência artificial (IA) no Brasil entre 2025 e 2026, com a edição de novas leis, decretos, portarias e resoluções, somado à constante modernização dos processos administrativos do Exército Brasileiro. A participação no evento permitirá que os militares e servidores designados tenham acesso a conteúdo atualizado e de ponta, promovendo a transferência de conhecimento diretamente aplicável às rotinas do IEFEx e da SEF, mitigando riscos operacionais e fortalecendo a capacidade institucional nas áreas de orçamento, finanças, contabilidade, contratações, auditoria e controle interno.

2.4. O objeto possui natureza especializada, considerando a especificidade da programação — que contempla eixos temáticos estruturados, palestras e demonstrações ao vivo conduzidas por profissionais de reconhecida experiência técnica, com o uso de modernas abordagens pedagógicas —, a singularidade do evento, idealizado e organizado exclusivamente pela empresa CONTAGOV LTDA, a carga horária de 21 (vinte e uma) horas, a realização de atividades imersivas presenciais e o fornecimento de Certificado Digital de Conclusão, além de incluir material didático exclusivo, três almoços e três *coffee breaks*. Trata-se de capacitação estruturada e direcionada aos desafios reais do setor público, o que confere ao evento caráter diferenciado e singular em relação a treinamentos genéricos disponíveis no mercado nacional.

2.5. A CONTAGOV LTDA (CNPJ nº 52.281.385/0001-06) detém notória especialização na promoção de capacitações voltadas à gestão pública, contando com atuação consolidada junto a órgãos federais, estaduais e municipais. O evento possui coordenação científica e corpo docente composto por especialistas de comprovada excelência técnica e reconhecimento nacional nas respectivas áreas de contabilidade pública, direito administrativo, governança e tecnologia aplicada ao setor público, o que evidencia a plena aptidão técnica e autoridade para a execução do objeto pretendido.

2.6. A escolha da contratada decorre da convergência entre a singularidade do evento — Seminário Nacional de Inteligência e Inovação na Gestão Pública —, a notória especialização institucional e do corpo técnico da CONTAGOV LTDA, e as necessidades institucionais identificadas pela Administração. A capacitação proposta atende ao interesse público ao possibilitar o aperfeiçoamento de 02 (dois) participantes do IEFEx e da SEF em inteligência artificial aplicada à gestão e ao controle, contribuindo para a melhoria dos resultados operacionais, para o fortalecimento da governança interna e para a mitigação de riscos fiscais e de segurança de dados na Força Terrestre.

2.7. O valor da contratação, fixado em R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) para 02 (duas) inscrições, com valor unitário especial de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais) por participante e carga horária de 21 (vinte e uma) horas, correspondente ao custo-hora de aproximadamente R\$ 218,57 por participante, mostra-se compatível com a natureza de alta especialização do evento. A compatibilidade do preço foi comprovada por meio da Proposta Comercial nº 37.385/2026, emitida pela contratada, que garantiu uma economia de R\$ 1.020,00 (desconto de 20%) sobre o preço de catálogo, sendo analisada em estrita observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme detalhado no Relatório de Pesquisa de Preços constante dos autos.

2.8. A ação de capacitação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades de desenvolvimento de competências dos servidores designados, estando contemplada no Plano de Capacitação do IEFEx, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 302/2026, de 23/09/2026, demonstrando sua estrita aderência às necessidades previamente identificadas pela Administração e o atendimento ao macroplanejamento orçamentário e logístico do Comando do Exército.

2.9. A presente contratação está compatível com a legislação orçamentária aplicável, havendo dotação orçamentária específica a ser consignada para o atendimento da despesa decorrente da capacitação pretendida, no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), conforme Nota de Crédito nº 2026NC003075, de 21 de setembro de 2026 (UG Emitente 167086; UG Favorecida 167089 — Secretaria de Economia e Finanças; Fonte de Recursos 3050000142; PTRES 171502; Elemento de Despesa 33.90.00; Plano Interno I1APFUNIEF1).

2.10. Ratifica-se a aprovação do respectivo Estudo Técnico Preliminar nº 124/2026 e do Termo de Referência nº 137/2026, os quais detalham o objeto, a justificativa da necessidade, a estimativa de preços, a solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto, as condições de execução, os resultados esperados e a aderência da capacitação às necessidades institucionais do IEFEx e da SEF.

2.11. Foram utilizados modelos de minutas padronizados da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União — CGU, com as adaptações necessárias ao caso concreto, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e demais normas aplicáveis às contratações diretas por inexigibilidade de licitação.

2.12. Diante dos elementos técnicos, jurídicos e administrativos constantes dos autos, reconhece-se a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021, em consonância com a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009, e a Decisão/TCU nº 439/98, para contratação da empresa CONTAGOV LTDA (CNPJ nº 52.281.385/0001-06), visando à inscrição de 02 (dois) participantes do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) e da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) no Seminário Nacional de Inteligência e Inovação na Gestão Pública, a ser realizado presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, no período de 1º a 3 de dezembro de 2026, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas.

EDUARDO ABREU TEIXEIRA - Cel

Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel EDUARDO ABREU TEIXEIRA**, em 06/10/2026, às 11:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 95dN-SCWX-xzNG-vaQ9